

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL (COMUDEC) – SENTINELA DO SUL/RS

Data: 30 de setembro de 2025

Hora de Início: 14h00

Hora de Término: 15h30

Local: Sala da Secretaria Municipal de Administração, Sentinela do Sul/RS

Convocação: Edital de Convocação nº 001/2025, conforme Art. 5º e Art. 3º, § 2º, da Lei Municipal nº 1.647/2025.

I. Membros Presentes:

• Representantes do Poder Público:

1. **Titular:** José Renato Vargas dos Santos – **Suplente:** Grasieli Campos Hein – Gabinete do Prefeito.
2. **Titular:** Tainá Graboski Boeira – **Suplente:** Leandro Ferreira Tesch – Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Públicos e Trânsito.
3. **Titular:** Luciane Brzozowski Lucas – **Suplente:** Thais Cenci Dariva – Secretaria Municipal de Trabalho, Cidadania e Assistência Social.
4. **Titular:** Nilson Oli Moreira Barbosa – **Suplente:** Natiele Romeu Woiczekowski – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

• Representantes da Sociedade Civil:

1. **Titular:** Romildo Oliveira da Silva – **Suplente:** Otomar Rodrigues Flores – Associações Cívicas sem fins lucrativos.
2. **Titular:** Eva Alves Meireles – **Suplente:** Vilmar da Silva Tavares – Sociedade Civil Organizada.

Mesa Diretora Temporária:

- **Presidente em Exercício:** Grasieli Campos Hein
- **Secretário(a):**, Eva Alves Meireles

II. Abertura dos Trabalhos:

Às 14h, a Presidente em Exercício, Grasieli Campos Hein, declarou aberta a Reunião Extraordinária do COMUDEC, destinada à eleição do Presidente e da Mesa Diretora, bem como à aprovação do Regimento Interno, nos termos dos Arts. 3º, § 2º, e 5º da Lei Municipal nº 1.647/2025. Verificado o quórum com a presença de 6 (seis), procedeu-se à leitura da pauta:

1. Eleição do Presidente e Vice-Presidente do COMUDEC.

CNPJ: 94.068.277/0001-08 – Rua Augusta, nº 460 – CEP: 96765-000

Fone: (51) 2349.0057

E-mail: defesacivil@sentineladosul.rs.gov.br



2. Apresentação, discussão e aprovação do Regimento Interno do COMUDEC.
3. Encaminhamento do Regimento Interno ao Prefeito Municipal para homologação.
4. Outros assuntos.

III. Desenvolvimento dos Trabalhos:

1. Eleição do Presidente e Vice-Presidente do COMUDEC:

Conforme Art. 3º, § 2º, da Lei Municipal nº 1.647/2025, foi aberta a inscrição de candidaturas para Presidente e Vice-Presidente por 20 minutos. Apresentaram-se:

- **Presidente:** José Renato Vargas dos Santos, representante do Gabinete do Prefeito.
- **Vice-Presidente:** Nilson Oli Moreira Barbosa, representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Votação: Realizada por voto aberto, com 6 (seis) votos válidos, sem abstenções ou votos contrários.

Resultado: José Renato Vargas dos Santos obteve 6 (seis) votos, sendo declarado Presidente, e Nilson Oli Moreira Barbosa, obteve 6 (seis) votos, sendo declarado Vice-Presidente.

O Presidente eleito agradeceu a confiança e comprometeu-se a cumprir as disposições da Lei Municipal nº 1.647/2025 e do Regimento Interno.

2. Apresentação, Discussão e Aprovação do Regimento Interno:

A Presidente em Exercício apresentou o projeto do Regimento Interno, elaborado por comissão designada na reunião de instalação do COMUDEC, em conformidade com o Art. 5º da Lei Municipal nº 1.647/2025. O documento foi distribuído aos conselheiros com antecedência, conforme convocação, e lido em plenário pelo Secretário(a),

Os conselheiros discutiram os seguintes pontos do Regimento:

- Composição do conselho, com 4 representantes do poder público e 2 da sociedade civil (Art. 4º).



Prefeitura de **Sentinela do Sul**

- Definição de reuniões ordinárias mensais e extraordinárias com convocação mínima de 48 horas (Art. 7º).
- Competências do COMUDEC, (Art. 3º).
- Funções da Secretaria Executiva, com ênfase na gestão documental (Art. 6º).

Sugestões de Alterações: Não houve sugestões de alterações ao texto proposto.

Votação do Regimento: O projeto do Regimento Interno foi submetido à votação por aclamação, com 6 (seis) votos favoráveis, sem votos contrários ou abstenções. O Regimento Interno foi aprovado na íntegra.

3. Encaminhamento do Regimento Interno:

O Presidente eleito, José Renato Vargas dos Santos, determinou que a Secretária Executiva organize o documento final do Regimento Interno, assinado pelos membros presentes, e o encaminhe ao Prefeito Municipal para homologação no prazo de 30 (trinta) dias, conforme Art. 5º da Lei Municipal nº 1.647/2025.

4. Outros Assuntos:

- Definida a próxima reunião ordinária para 30 de outubro de 2025, às 14h, na Sala da Secretaria Municipal de Administração, para alinhamento dos trabalhos e planejamento de ações de Defesa Civil.

IV. Encerramento:

Não havendo mais assuntos a tratar, a Presidente em Exercício encerrou a reunião às 15h30min, agradecendo a participação de todos. A presente Ata foi lida, aprovada por unanimidade e será assinada pelos membros da Mesa Diretora, publicada no site oficial da Prefeitura Municipal e arquivada pela Secretaria Executiva, nos termos do Art. 8º, § 3º, do Regimento Interno aprovado.

Atenciosamente,

Handwritten signatures:
Antonio B. Souza
Paulo de Siqueira
Anna Regina Flores

Handwritten signature: Grasieli Campos Hein
Grasieli Campos Hein
Presidente em Exercício – COMUDEC
Rua Augusta, nº 460 – CEP: 96765-000
Fone: (51) 2349.0057
E-mail: defesacivil@sentineladosul.rs.gov.br

Handwritten signatures:
Eliane Alves Mairalg
Aramil
Eliane
Graciela